

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 14.173, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o forte e relevante legado deixado ao Estado e ao País, ao longo da trajetória da vida pública, no exercício do mandato de Governador do Estado do Espírito Santo, e de vários mandatos legislativos de Deputado Estadual, Deputado Federal e Senador da República.

DECRETA:

- Art.1°-É declarado luto oficial, por 07 (sete) dias, no Município de Nova Venécia, contado da publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento de Gerson Camata, ex-Governador do Estado do Espírito Santo e ex-Senador da República Federativa do Brasil.
- Art.2°-Comunique-se aos órgãos oficiais sediados
 neste Município do inteiro teor deste Decreto.
- Art.3°-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art.4°-Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 27 dias do mês de dezembro de 2018.

Mário Sérgio Lubiana Prefeito